



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2018

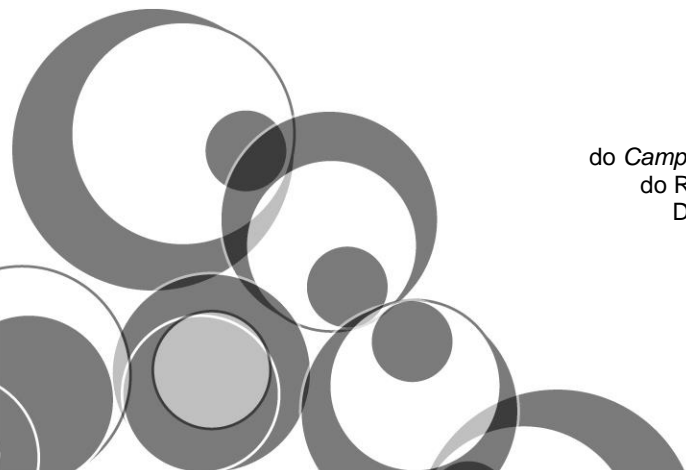
Publicado em 12/09/18.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	23
3	Férias	27
4	Atestados	28
5	Concessões de diárias e passagens	29
6	Resoluções	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 203 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão

Titulares:

Graciele Rosa da Costa Soares - Coordenadora do Núcleo Vinculado ao Setor de Extensão

Vitor Tumelero Valente – Representante da área de Engenharias

Augusto Massashi Horiguti - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra

Tânia Craco - Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas

Melissa Dietrich da Rosa - Representante da área Multidisciplinar

Carlos Eduardo Avelleda - Representante da área de Engenharias

Suplentes:

Delma Tânia Bertholdo - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra

Elisangela M. C. Barbosa - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra

Filipe Augusto Alves de Oliveira - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra

Art. 1º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 29/08/2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Pesquisa e Inovação (CAGPPI) composta pelos seguintes membros:

Rafael Corrêa: Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa

Titulares:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Carolina Wiedemann Chaves - Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas
Felipe Martin Sampaio - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra
Daniela de Campos - Representante da área de Ciências Humanas
Daniela Lupinacci Villanova - Representante da área de Engenharias
Juliane Donadel - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra
Carlos Eduardo Avelleda - Representante da área de Engenharias

Suplentes:

Augusto Massashi Horiguti - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra
Ricardo Augusto Manfredini - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra
Vitor Tumelero Valente - Representante da área de Engenharias
Eveline Bischoff - Representante da área de Engenharias
Cristian Schweitzer de Oliveira - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra
Filipe Augusto Alves de Oliveira - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra

Art. 1º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 29/08/2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Homologa estabilidade de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

DECLARAR estável a servidora **ANA PAULA SOMACAL**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Matrícula Siape: 2240941, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 03 de agosto de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora **ANA PAULA SOMACAL**, matrícula SIAPE 2240941,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Classe: C, Padrão: 202 para Classe: C, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 03 de agosto de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ÁTHINA MARCKS, SIAPE nº 2085745, regularmente inscrita no curso de Graduação em Artes Visuais na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo 23364.000276.2015-59 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 208 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ATHINA MARCKS, matrícula SIAPE 2085745, cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, como substituta da responsável pelo Registro da Conformidade, na ausência do substituto eventual, pelo período de 06 de agosto de 2018 a 10 de agosto 2018, sem código de função.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 209 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor SANDRO LAZARI, SIAPE nº 2037564, regularmente inscrito no Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*, conforme processo 23364.000214.2016-28 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

210 - REVOGAR a Portaria nº 14 de 15 de fevereiro de 2018.

211 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli-EPP**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em gerenciamento de combustíveis para o IFRS-Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Bruno Nonemacher – Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Éwerton Bregalda – Matrícula SIAPE nº 1393870

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*
PORTARIA Nº 212 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Homologa estabilidade do servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECLARAR estável o servidor **ADELANO ESPOSITO**, Professor, Matrícula Siape: 2245369, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 10 de agosto de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 213 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa estabilidade do servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECLARAR estável o servidor **VINICIUS WEIDE RODRIGUES**, Professor, Matrícula Siape: 1698557, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 14 de agosto de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 214 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora **KETLIN CONSTANTE**, matrícula SIAPE 2087167, cargo **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** Classe: C, Padrão: 403, para Classe: C, Padrão: 404, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de agosto de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*
PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

215 - REVOGAR a Portaria nº 177 de 26 de junho de 2018.

216 - DESIGNAR o servidor Éwerton Bregalda, Administrador, matrícula SIAPE nº 1393870, como titular responsável pelo setor de Patrimônio do IFRS – *Campus Farroupilha*, sem código de função.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 217 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor BRUNO NONEMACHER, SIAPE nº 2129530, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação à distância em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Universidade Cruzeiro do Sul, conforme processo nº 23364.000274.2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 218 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora THÁIS ROBERTA KOCH, SIAPE nº 1811427, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Informática na Educação - MPIE, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo 23364.000287.2018-81 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 219 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação à distância em Metodologia do Ensino de Artes, no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme processo nº 23364.000308.2018-69 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, matrícula SIAPE 2925035, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe: E, Padrão: 403, para Classe: E,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Padrão: 404, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora **ATHINA MARCKS**, matrícula SIAPE 2085745, cargo **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe: C, Padrão: 403, para Classe: C, Padrão: 404, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 03 de agosto de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

222 – REVOGAR a Portaria nº 278 de 21 de setembro de 2017.

223 – DESIGNAR os membros para a composição da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA – Local) do IFRS *Campus Farroupilha*.

Segmento Docente:

Guilherme Vaz Pereira - titular
Fabieli de Conti - suplente

Segmento Técnico-Administrativo em Educação:

Janaína Rauber - Titular
Roniele Belusso - Suplente

Segmento Discente:

Carolina de Lourdes Corrêa de Moraes - Titular
Bianca Rodrigues de Castro - Suplente

Segmento Sociedade Civil:

Marcia Finimundi Nobili - Titular
Jandira Almeida de Oliveira – Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 20/09/2019.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor THIAGO GRASSEL DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 3061117, ocupante do cargo Tecnólogo em Processos Gerenciais.

Tatiane Berenice Gómez – Indicação do Diretor-Geral
Rafael K. Ferret – Representante do Setor
Roniele Belusso – Indicação do servidor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

225 - REVOGAR a Portaria nº 137 de 19 de maio de 2017.

226 - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFRS-*Campus Farroupilha*:

Luciara Carrilho Brum - Coordenadora/ Presidente
Fernando da Silva dos Reis - Coordenador/ Presidente Substituto
Fabieli De Conti - Secretária
Angélica Bortoncello
Cláudia Medianeira Alves Ziegler
Cláudia Terra do Nascimento Paz
Fernanda Rocha Bortoluzzi
Louise Dall'Agnol de Armas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Maria Helena Sheneid Vasconcelos

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 227 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do estágio probatório, a partir da data de 16 de julho de 2018, do servidor NEI RODRIGUES DE FREITAS, cargo: professor, matrícula siape: 2263495, constante no processo nº 23366.000548.2015-09, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 228 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor FERNANDO DA SILVA DOS REIS, SIAPE nº 1987248, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Educação Profissional e Tecnológica, na Faculdade de Educação São Luís, conforme processo nº 23364.000283.2018-01 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 229 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GILMAR DA LUZ JÚNIOR, SIAPE nº 1829729, regularmente inscrito no Curso de Engenharia Mecânica, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000286.2018-37 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

230 – REVOGAR a Portaria nº 371 de 07 de novembro de 2016.

231- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência/coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus Farroupilha*:

DENISE VERGARA DE SOUZA BORK – Posse em 07/11/16
ADRIANE REGINATTO
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Posse em 07/11/16
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
THAÍS ROBERTA KOCH - Posse em 07/11/16

Art. 2º - Esta Portaria tem validade por dois anos a contar da data da posse.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

232 – REVOGAR a Portaria nº 327 de 28 de novembro de 2017.

233 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 90/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Tobi Comércio e Representações Ltda-ME**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral , natural, sem gás para o IFRS-Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Ketlin Constante – Matrícula SIAPE nº 2087167

SUBSTITUTO:

Bruno Nonemacher – Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 234 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ivan Jorge Gabe, matrícula SIAPE nº 1804294, Adelano Esposito, matrícula SIAPE nº 2245369, Alexandre Jose Buhler, matrícula SIAPE nº 2925260 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigatória referente ao processo nº 23364.000373.2016-22 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Farroupilha*.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

235 – REVOGAR a Portaria nº 159 de 12 de junho de 2018.

236 - DESIGNAR a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Comissão

Louise Dall'Agnol

Representantes docentes

Adelano Esposito - Titular (Indicado pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)
Juliana Menegotto - Titular (Indicada pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)
Murillo Pereira Azevedo - Suplente (Indicado pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)

Representantes Técnico-Administrativos

Lucinda Arsego – Titular (Posse em 08/08/2017)
Simone Weide Luiz – Titular (Posse em 08/08/2017)
Vanda Cristina Basso - Suplente (indicada pelo Diretor-Geral)

Representantes discentes dos cursos superiores da Instituição

Carolina de Lourdes Correa Moraes – Titular (Posse em 28/08/2018)
Hioná Benetti Ritter – Suplente (Posse em 08/08/2017)

Representantes discentes dos cursos técnicos da Instituição

Gustavo Pietroski - Titular (Indicado pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)
Denilson Jorge Gomes – Suplente (Posse em 28/08/18)

Art. 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art 2º Cada mandato admitirá somente uma recondução.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

237 - REVOGAR a Portaria nº 232 de 08 de agosto de 2017.

238 - INSTITUIR o Colegiado do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Daniela de Campos

Docentes vinculados ao curso

Claudia Terra do Nascimento Paz
Jefferson Pereira de Almeida
Luciara Carrilho Brum
Osmar Lottermann
Viviane Catarini Paim

Representante técnico-administrativo

Graciele Rosa da Costa Soares
Louise Dall'Agnol de Armas

Representantes discentes

Beatriz Catharina Messinger Bassotto
Maria Helena Schneid Vasconcelos

Art 1º Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano e os representantes técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 239 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art 1º **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Presidente

Tânica Craco

Representantes Docentes:

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.
Docentes do Curso atuantes, nos últimos quatro semestres.

Representante técnico-administrativo

Sandro Lazari (Membro reconduzido)

Representantes discentes

Pablo Barretti
Sinara Soares de Souza

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*
PORTARIA Nº 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto em LEI nº 8112 de 11/12/1990 resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor BRUNO NONEMACHER, Cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2129530, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em Grau Médio (10%), devido ao Risco Químico, conforme a legislação vigente, a partir de 22 de junho de 2018, nos termos do processo nº 23364.000172/2018-97.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Nº 241 **REVOGAR** a Portaria nº 30 de 15 de fevereiro de 2018 que localizava o servidor AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982907, no SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, vinculado a COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Nº 242 **REVOGAR** a Portaria nº 31 de 15 de fevereiro de 2018 que localizava a servidora ALINE CASTRO JANSEN, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011469, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 243 **REVOGAR** a Portaria nº 32 de 15 de fevereiro de 2018 que localizava a servidora ANGELA ARTINI GUGEL, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011423, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 244 **REVOGAR** a Portaria nº 115 de 24 de abril de 2017 que localizava a servidora KETLIN CONSTANTE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2087167, no SETOR DE PATRIMÔNIO, vinculada a COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA.

Nº 245 **REVOGAR** a Portaria nº 253 de 27 de julho de 2016 que localizava o servidor LEONARDO CANDIDO CORREA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2323037, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 246 **REVOGAR** a Portaria nº 83 de 14 de março de 2018 que localizava o servidor LISANDRO DORNELES CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2262678, no SETOR DE CONTRATOS, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 247 **REVOGAR** a Portaria nº 84 de 14 de março de 2018 que localizava a servidora LUCINDA ARSEGO, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2167387, no SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS.

Nº 248 **REVOGAR** a Portaria nº 254 de 27 de julho de 2016 que localizava a servidora NADIA CRISTINA DE CASTILHOS, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2323042, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 249 **REVOGAR** a Portaria nº 43 de 15 de fevereiro de 2018 que localizava a servidora SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1086422, no SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, vinculada a COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Nº 250 **REVOGAR** a Portaria nº 148 de 21 de maio de 2018 que localizava a servidora SIMONE WEIDE LUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2925035, no SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS.

Nº 251 **LOCALIZAR** o servidor DEMETRIUS RICCO ÁVILA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3056036, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 252 **LOCALIZAR** o servidor ÉWERTON BREGALDA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1393870, no SETOR DE PATRIMÔNIO, vinculado a COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA.

Nº 253 **LOCALIZAR** a servidora FERNANDA DA SILVA MOMO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3056390, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 254 **LOCALIZAR** o servidor GUILHERME KEIEL, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3055517, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 255 **LOCALIZAR** o servidor JAIME ANDRÉ BACK, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3056395, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 256 **LOCALIZAR** a servidora KETLIN CONSTANTE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2087167, no SETOR DE ALMOXARIFADO, vinculado a COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA.

Nº 257 **LOCALIZAR** o servidor LISANDRO DORNELES CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2262678, no SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, vinculada a COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 258 **LOCALIZAR** o servidor LUCAS SIRONI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2302115, no SETOR DE CONTRATOS, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 259 **LOCALIZAR** a servidora LUCINDA ARSEGO, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2167387, na COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE ENSINO.

Nº 260 **LOCALIZAR** a servidora MARCIA ROHR DA LUZ, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3061857, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 261 **LOCALIZAR** a servidora SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1086422, no SETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculada a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Nº 262 **LOCALIZAR** a servidora SIMONE WEIDE LUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2925035, no SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS.

Nº 263 **LOCALIZAR** o servidor THIAGO GRASSEL DOS REIS, Tecnólogo em Processos Gerencias, Matrícula SIAPE nº 3061117, no SETOR DE CONTRATOS, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 264 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto em LEI nº 8112 de 11/12/1990 resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 240 de 29 de agosto de 2018 que concedia adicional de insalubridade ao servidor Bruno Nonemacher.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 265 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto em LEI nº 8112 de 11/12/1990 resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor BRUNO NONEMACHER, Cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2129530, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em Grau Médio (10%), devido ao Risco Químico, conforme a legislação vigente, a partir de 22 de junho de 2018, nos termos do processo nº 23364.000172/2018-97.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 266 DE 04 DE SETEMBO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, SIAPE nº 2018466, regularmente inscrita no curso de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo 23364.000083.2018-41 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EWERTON BREGALDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1383181700, Categoria "B", registro nº 03976140545, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do Curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Edson Pellizzer	Matheus Ribeiro	Fábio Medeiros	Jaime Back	15/08/18	18:00	Sala 218

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor THIAGO GRASSEL DOS REIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 902466997, Categoria "B", registro nº 00522958256, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral, referente ao EDITAL Nº 27 DE 31 DE JULHO DE 2018, para a escolha dos novos representantes dos Núcleos, Colegiados e Comissões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*.

RONIELE BELUSSO
ADRIANE REGINATTO
LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
LUANA LAZZARI

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução das tarefas relacionadas a esta ordem de serviço até o encerramento das atividades.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LOUISE DALL AGNOL DE ARMAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 887820405, Categoria "B", registro nº 04761330992, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio curricular obrigatório do curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Rodrigo Martini Riboldi	Rafael Corrêa	Fernando Covolan Rosito	Patrick Escalante Farias	15/08/2018	18h e 00min.	215
Mathias Giordani Tilton	Fernando Covolan Rosito	Rafael Corrêa	Patrick Escalante Farias	17/08/2018	19h e 30min.	107

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LUCAS SIRONI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1363113914, Categoria "B", registro nº 05218467930, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca de seleção do Processo Seletivo discente, regido pelo Edital nº 30/2018, para ocupação das vagas, no primeiro semestre de 2019, no Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional.

DANIELA DE CAMPOS – matrícula SIAPE nº 1560502
VIVIANE CATARINI PAIM - matrícula SIAPE nº 2333537
OSMAR LOTTERMANN - matrícula SIAPE nº 1669350
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - matrícula SIAPE nº 2150804

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Louise D. A. de Armas	2341369	20/08/18 a 26/08/18	2017	2°	7
Graciele Rosa da Costa Soares	2150804	01/08/18 a 01/08/18	2017	2°	1
Rejane C. Job	2172297	01/08/18 a 03/08/18	2017	2°	3
André M. dos Santos	2149123	06/08/18 a 24/08/18	2018	2°	19
Marcos A. Peccin Junior	2276979	06/08/18 a 15/08/18	2018	1°	10
Athina Marcks	2085745	01/08/18 a 01/08/18	2018	2°	1
Deise I. C. Dagnese	1812379	06/08/18 a 15/08/18	2017	3°	10
Deise I. C. Dagnese	1812379	20/08/18 a 24/08/18	2018	1°	5
Lucas M. Hallmann	2013817	27/08/18 a 31/08/18	2018	2°	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eveline Birschof	2386942	01/08/18 a 31/08/18	Licença Gestante
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	01/08/18 a 31/08/18	Licença Gestante
Anelise D Arisbo	1824105	04/08/18 a 31/08/18	Licença Gestante
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/08/18 a 31/08/18	Tratamento da Própria Saúde
Tiago Rossato Muraro	2405620	01/08/18 a 31/08/18	Tratamento da Própria Saúde
Felipe Martin Sampaio	2077377	06/08/18 a 06/18/18	Tratamento da Própria Saúde
Felipe Martin Sampaio	2077377	07/08/18 a 07/08/18	Tratamento da Própria Saúde
Eliandra Lanfredi Bottin	1805474	08/08/18 à 10/08/18	Acompanhamento de Familiar
Fabiane Perondi	2276695	06/08/18 à 10/08/18	Tratamento da Própria Saúde
Lisiane Trevisan	1768385	14/08/18 a 14/08/18	Acompanhamento de Familiar
Rejane Cristina Job	2172297	16/08/18 à 25/08/18	Tratamento da Própria Saúde
Janaína Rauber	2037491	24/08/18 à 31/08/18	Tratamento da Própria Saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001992/18
Nome: LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
Período da Viagem: 06/08/2018 a 08/08/2018
Destino: Barreiras/Porto Alegre/Farroupilha/Porto Alegre/Barreiras
Valor das Diárias (R\$): 475,04
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002057/18
Nome: PAULO FERNANDO ALVES FILHO
Período da Viagem: 08/08/2018 a 09/08/2018
Destino: Santa Maria/Farroupilha/Santa Maria
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002063/18
Nome: FABIANO PERIN GASPARIN
Período da Viagem: 08/08/2018 a 08/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002090/18
Nome: ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA
Período da Viagem: 16/08/2018 a 16/08/2018
Destino: Montenegro/Porto Alegre/ Montenegro
Valor das Diárias (R\$): 189,16
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002099/18
Nome: ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA
Período da Viagem: 17/08/2018 a 17/08/2018
Destino: Montenegro/Porto Alegre/ Montenegro
Valor das Diárias (R\$): 189,16
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Situação: Concluída

Número da PCDP: 002100/18
Nome: OSMAR LOTTERMANN
Período da Viagem: 16/08/2018 a 16/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002101/18
Nome: OSMAR LOTTERMANN
Período da Viagem: 17/08/2018 a 17/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002116/18
Nome: CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER
Período da Viagem: 17/08/2018 a 17/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002118/18
Nome: CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER
Período da Viagem: 16/08/2018 a 16/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002120/18
Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI
Período da Viagem: 21/08/2018 a 24/08/2018
Destino: Bento Gonçalves/Novo Hamburgo/ Bento Gonçalves
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – À serviço
Situação: 536,22



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Número da PCDP: 002137/18
Nome: GIACOMO GAI SOARES
Período da Viagem: 15/08/2018 a 15/08/2018
Destino: Farroupilha/Santa Maria/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 67,68
Objetivo: Nacional –Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002140/18
Nome: VANDA CRISTINA BASSO
Período da Viagem: 15/08/2018 a 15/08/2018
Destino: Farroupilha/Santa Maria/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 67,68
Objetivo: Nacional –Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002151/18
Nome: FELIPE MARTIN SAMPAIO
Período da Viagem: 17/08/2018 a 17/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002152/18
Nome: FELIPE MARTIN SAMPAIO
Período da Viagem: 16/08/2018 a 16/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002236/18
Nome: LEANDRO LUMBIERI
Período da Viagem: 22/08/2018 a 22/08/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 339,06
Objetivo: Nacional/Convocação
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002315/18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nome: DEISE INARA CREMONINI DAGNESE
Período da Viagem: 27/08/2018 a 28/08/2018
Destino: Farroupilha/Canoas/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 223,86
Objetivo: Nacional/À serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002316/18
Nome: SANDRO LAZARI
Período da Viagem: 27/08/2018 a 28/08/2018
Destino: Farroupilha/Canoas/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 223,86
Objetivo: Nacional/ À serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 002469/18
Nome: LOUISE DALL AGNOL DE ARMAS
Período da Viagem: 28/08/2018 a 29/08/2018
Destino: Farroupilha/Sertão/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 223,86
Objetivo: Nacional/Convocação
Situação: Concluída

5. RESOLUÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução nº 23 de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração do Calendário Acadêmico 2018 – 1º Semestre, conforme os itens a seguir:

I. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES:

- Dias 02, 03 e 04/07/18, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, considerados dias letivos para recuperar, respectivamente, os dias 28, 29 e 30/05/18 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira);
- Redução do período de exames para somente dois dias, 05 e 06/07/2018.

II. CURSO TÉCNICO INTEGRADO:

- Dia 19/05/18, sábado, considerado letivo para recuperação do dia 29/05 (terça-feira), com registro da 3ª edição dos Jogos do IFRS, realizada em Novo Hamburgo/RS;
- Dia 16/06/18, sábado, considerado letivo para recuperação do dia 28/05/18 (segunda-feira), com realização da Festa Junina do *Campus* Farroupilha;
- Dia 23/06/18, sábado considerado letivo para recuperação do dia 30/05/18 (quarta-feira), com realização de aulas.

III. CURSOS SUPERIORES (exceto Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional):

- Dia 09/06/18, sábado, considerado letivo para recuperação do dia 29/05/18 (terça-feira), com realização de aulas;
- Dia 16/06/18, sábado, considerado letivo para recuperação do dia 28/05/18 (segunda-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

- feira), com realização da Festa Junina do *Campus Farroupilha*;
- Dia 23/06/18, sábado considerado letivo para recuperação do dia 30/05/18 (quarta-feira), com realização de aulas.

IV. CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

- Dia 18/06/18, segunda-feira, considerado letivo para recuperação do dia 30/05/18 (quarta-feira), com realização de aulas;
- Dia 05/07/18, quinta-feira, considerado letivo para recuperação do dia 29/05/18 (terça-feira), com realização de aulas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Regulamentação da Progressão Parcial no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** o recurso do discente Frederico Casara Antoniazzi, conforme autos no processo nº 23364.000290/2018-03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a classificação final do Edital nº 23 de 18 de junho de 2018, conforme Memorando 002/2018 da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Federais Técnicos-Administrativos do IFRS – *Campus* Farroupilha, referente ao processo classificatório para afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação para a realização de pós-graduação stricto sensu, após a interposição de recurso, conforme segue:

Nome do candidato	Pontuação total	Classificação
Laura de Andrade Souza	152	1º
Elvis Ricardo Flenger da Rosa	140	2º
André Michel dos Santos	121	3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora THAÍS ROBERTA KOCH, SIAPE nº 1811427, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Informática na Educação - MPIE, no IFRS – *Campus* Farroupilha, conforme processo 23364.000287.2018- 81 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor BRUNO NONEMACHER, SIAPE nº 2129530, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação à distância em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Universidade Cruzeiro do Sul, conforme processo nº 23364.000274.2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação à distância em Metodologia do Ensino de Artes, no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme processo nº 23364.000308.2018-69 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor FERNANDO DA SILVA DOS REIS, SIAPE nº 1987248, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Educação Profissional e Tecnológica, na Faculdade de Educação São Luís, conforme processo nº 23364.000283.2018-01 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GILMAR DA LUZ JÚNIOR, SIAPE nº 1829729, regularmente inscrito no Curso de Engenharia Mecânica, no IFRS – *Campus* Farroupilha, conforme processo nº 23364.000286.2018-37 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha